

MANUAL



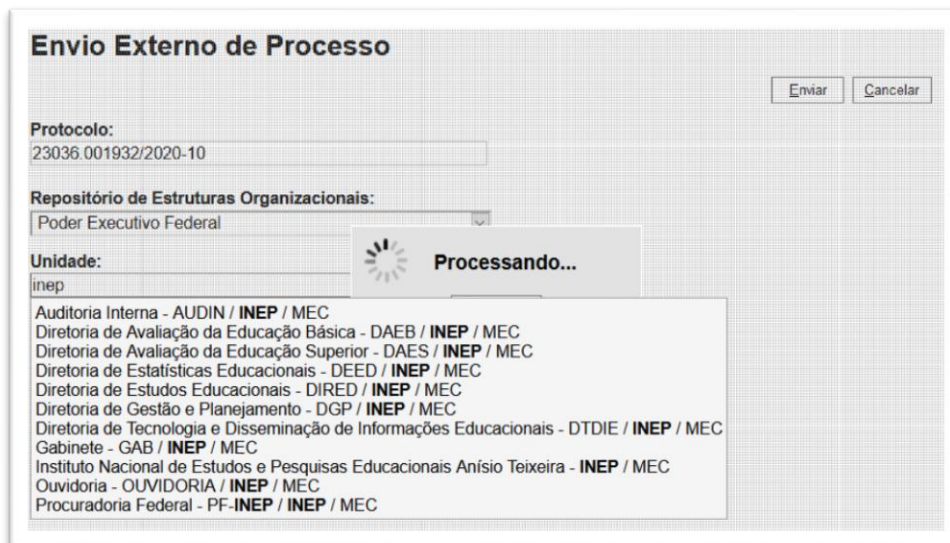
Orientações para envio de processos do SEI de outros órgãos para o INEP por meio do Barramento Conecta-GOV

Tramitar um processo para outro órgão é tão fácil quanto enviar para outra unidade de seu órgão. Confira, abaixo, o passo-a-passo para enviar um processo ao INEP pelo SEI.

1. Na “**TELA DO PROCESSO**”, clique no botão “**ENVIO EXTERNO DE PROCESSO**”. (🏠)




2. Na tela de “**ENVIO EXTERNO DE PROCESSO**”. Você deverá selecionar “**PODER EXECUTIVO FEDERAL**” na aba “**REPOSITÓRIO DE ESTRUTURAS ORGANIZACIONAIS**”. No campo unidade, digitar “**INEP**” e pressionar “**ENTER**” para consultar. Em seguida, você visualizará todas as unidades do INEP que podem receber processos externos. Na próxima página, consta a lista de todas essas unidades.



3. Basta clicar na unidade e no botão “**ENVIAR**”.



4. Um Pop-up será aberto informando que seus dados estão sendo enviados. Após a validação das condicionantes, o sistema emitirá a seguinte mensagem: **Trâmite externo do processo finalizado com sucesso!**

5. Será possível consultar os recibos de entrega do processo no ícone “CONSULTAR RECIBOS” () na tela “TELA DE PROCESSO”.

Dica: Caso não localize a unidade para envio, encaminhe para a unidade “Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP”, pois o Protocolo do INEP irá receber e encaminhar o processo à unidade responsável.

Lista das Unidades do Inep que poderão enviar/receber processos pelo Barramento

- Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP (Protocolo)
- Auditoria Interna - AUDIN;
- Diretoria de Avaliação da Educação Básica - DAEB;
- Diretoria de Avaliação da Educação Superior - DAES;
- Diretoria de Estatísticas Educacionais - DEED;
- Diretoria de Estudos Educacionais - DIREDE;
- Diretoria de Gestão e Planejamento - DGP;
- Diretoria de Tecnologia e Disseminação de Informações Educacionais - DTDIE;
- Gabinete da Presidência - GAB;
- Ouvidoria; e
- Procuradoria Federal do Inep.